



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 067/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TEATRO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA N. RODRIGUES ARTESANATOS - ME

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.352/0001-09, com sede à Rua Anastácio Ribeiro, n.º 84, centro, em Viadutos/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, vem pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 067/2016, firmado em 01 de junho de 2016, suspender temporariamente, de forma unilateral, o contrato cujo objeto é a prestação de serviços para Oficina de Teatro, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado entre o Município de Viadutos e a empresa **N. RODRIGUES ARTESANATOS - ME**, sito à Rua Rui Barbosa, nº 247, centro, na cidade de Marcelino Ramos/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.369.141/0001-79, por interesse e conveniência pública, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades.

Cláusula Primeira – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL TEMPORÁRIA

O Termo de Contrato nº 067/2016, firmado em 01 de junho de 2016, em razão do encerramento das atividades do CRAS que coincidem com as férias escolares dos alunos que participam das referidas atividades, fica suspenso pelo período de 1º de janeiro à 28 de fevereiro de 2017.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS FIRMADAS.

As demais cláusulas e condições contratuais firmadas entre as partes no Contrato Originário, não atingidas pelo presente Termo de Suspensão, permanecerão inalteradas.

Viadutos/RS, 02 de janeiro de 2017.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Contratante

Registre-se. Publique-se.